



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**

**EDITAL 007/2015, de 14 de maio de 2015**

***Homologa as inscrições dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de Auxiliar de Educação Infantil.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que foram aceitas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para o cargo abaixo relacionado:

<i>Edital de Abertura</i>	<i>Concurso Público para o Cargo/Emprego* de</i>	<i>Inscrições Homologadas</i>	<i>Inscrições Não Homologadas</i>	<i>Número de Inscritos</i>
005/2015	<b>AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	06	Nenhum	06

I - Segue abaixo relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas:

***Cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:***

<i>Inscrição Nº.</i>	<i>Nome do Candidato</i>
001	FABIANE PISONI
002	FERNANDA VILLA
003	ADRIANA POSSAMAI COPPI
004	EDINÉIA DEBIASI
005	ANDRELISE BOSCAINI
006	SOLANGE VERONESE ANTONIOLLI

II - Ficam através deste, os candidatos convocados para a Prova a ser realizada no dia **20 de maio de 2015**, às **18 horas**, junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, situada à Rua Irmã Anselma, 180, nesta cidade, sendo indispensável apresentação para o acesso à sala da realização das avaliações *um documento de identificação com foto* do candidato sob pena de lhe ser negado o acesso ao local de realização das avaliações. O não comparecimento implica na imediata exclusão do candidato do certame.

III – Ratifica a retificação do conteúdo da Prova de Conhecimentos Específicos, divulgado pelo Edital nº 006/2015, quando foi excluída a Resolução CEB nº 01/2011 e a alterada o nº da Resolução CEB 09/2009 para CEB nº 05/2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Coronel Pilar/RS, 14 de maio de 2015.

**LOURENÇO DELAI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Márcia Scudella**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda